

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 023/2024**

<b>Setor(es) requisitante(es):</b> Unidades Odontológicas	
<b>E-mail:</b> postoodontologico@ibiruba.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> (54) 3324-8500
<b>Secretaria responsável:</b> Secretaria da Saúde	
<b>E-mail:</b> esus@ibiruba.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> (54) 3324-8500

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de produtos odontológicos para uso em todas as unidades odontológicas da Secretaria da Saúde, salientamos que os itens não são contemplados por licitações vigentes e que a emergência se deve ao fato de que não ocorram interrupções nos atendimentos:

01 - ULTRASSOM PNEUMÁTICO COM FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO DE 5.600HZ A 5.850HZ

02 - CANETAS ALTA-ROTAÇÃO LED E PUSH BOTTOM-MICRODONT

02 - CONTRA-ÂNGULO PUSSH BOTTOM-SHUSTER

01 - FOTOPOLIMERIZADOR OPTILIGHT MAX - SAEVO

02 - ALICATE DE CORTE FIO ORTODÔNTICO

01 - RESINA DURAFIL VS A1

01 - RESINA DURAFIL VS A2

01 - DESSENSIBILIZANTE GEL 2% LYSENSE-LYSANDA

01 - DESSENSIBILIZANTE PAINLESS

03 - RESINA SUPREME FLOW COR A3-3M

03 - PINCEL KOLINSKY 4A-KOTA

03 - PINCEL KOLINSKY 4B CHATO-KOTA

02 - OSTOPORIN

05 - REVELADOR DENTAL 500ML-CARESTREAM

01 - KIT COM 2 SERINGAS DE RESINA FILTEK SUPREME FLOWABLE COM 2G, CORES A1 E A2 + 10 PONTAS APLICADORAS + RESINA FILTEK Z350XT COM 4 G NA COR A2.

01 - KIT COM 3 SERINGAS DE RESINA FILTEK™ Z350 XT DE 4G, NAS CORES A1B, A2B E A3B + 1 FRASCO DE 3ML DE ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL + 1 SERINGA DE 2G DE RESINA FILTEK™ SUPREME FLOWABLE NA COR A2.

01 - KIT COM 6 RESINAS DE FILTEK Z350 XT DE 4G CORES (A1B, A2B, A3B, A1E, A2E E A3D), 1 RESINA DE FILTEK UNIVERSAL DE 4G COR XW, 1 RESINA DE FILTEK UNIVERSAL DE 4G COR PO, 1 ADESIVO SCOTCHBOND UNIVERSAL PLUS DE 3ML, 1 DISCO SOF-LEX ESPIRAL DIAMANTADO PARA POLIMENTO (ROSA) E 1 DISCO SOF-LEX ESPIRAL EMBORRACHADO PARA PRÉ-POLIMENTO (BEGE)

03 - RESINAS UNIVERSAL A3.5- 3M

01 - DESSENSIBILIZANTE SOOTHE

01 - DESSENSIBILIZANTE ULTRA EZE

01 - RIVA SELF CURE HV A3 CÁPSULA

01 - RIVA LIGHT CURE HV A2 CÁPSULA

01 - RIVA SELF CURE HV A2 CÁPSULA

Governo 2021-2024

01 - SABONETE ANTISSEPTICO  
01 - RESINA FILTEK UNIVERSAL CÁPSULA – COM 20 CÁPSULAS A3.  
01 - DESINCRUSTANTE STEEL CLEAN 500ML

## 2.OBJETO

Contratação de empresa para atender a necessidade imediata das unidades odontológicas e confecção de próteses, sendo que os produtos relacionados estão em falta prejudicando os atendimentos.

## 3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Este quantitativo se refere ao necessário para dar prosseguimento aos atendimentos realizados aos munícipes.

## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

30 de março de 2024

## 5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

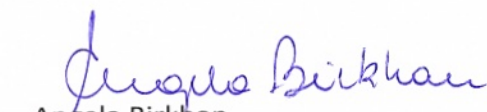
Maria Teresa Ortiz Ciprandi

## 6. PERÍODO DE NECESSIDADE

O quantitativo se refere para 04 meses

## 7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

Ibirubá, 27 de fevereiro de 2024.

  
Angela Birkhan  
Auxiliar Administrativo



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de produtos odontológicos para uso em todas as unidades odontológicas da Secretaria da Saúde, salientamos que os itens não são contemplados por licitações vigentes e que a emergência se deve ao fato de que não ocorram interrupções nos atendimentos. Informamos que está sendo realizado levantamento para abertura de pregão eletrônico.

### 2 - JUSTIFICATIVA

Agilizar o atendimento sem interrupções por falta de material atendendo a demanda de pacientes que necessitam de atendimento odontológico.

### 3 – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

O quantitativo se refere para atendimento odontológico sem interrupções para o período de 04 meses.

- 01 - ULTRASSOM PNEUMÁTICO COM FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO DE 5.600HZ A 5.850HZ
- 02 - CANETAS ALTA-ROTAÇÃO LED E PUSH BOTTOM-MICRODONT
- 02 - CONTRA-ÂNGULO PUSSH BOTTOM-SHUSTER
- 01 - FOTOPOLIMERIZADOR OPTILIGHT MAX - SAEVO
- 02 - ALICATE DE CORTE FIO ORTODÔNTICO
- 01 - RESINA DURAFIL VS A1
- 01 - RESINA DURAFIL VS A2
- 01 - DESSENSIBILIZANTE GEL 2% LYSENSE-LYSANDA
- 01 - DESSENSIBILIZANTE PAINLESS
- 03 - RESINA SUPREME FLOW COR A3-3M
- 03 - PINCEL KOLINSKY 4A-KOTA
- 03 - PINCEL KOLINSKY 4B CHATO-KOTA
- 02 - OSTOPORIN
- 05 - REVELADOR DENTAL 500ML-CARESTREAM
- 01 - KIT COM 2 SERINGAS DE RESINA FILTEK SUPREME FLOWABLE COM 2G, CORES A1 E A2 + 10 PONTAS APLICADORAS + RESINA FILTEK Z350XT COM 4 G NA COR A2.
- 01 - KIT COM 3 SERINGAS DE RESINA FILTEK™ Z350 XT DE 4G, NAS CORES A1B, A2B E A3B + 1 FRASCO DE 3ML DE ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL + 1 SERINGA DE 2G DE RESINA FILTEK™ SUPREME FLOWABLE NA COR A2.
- 01 - KIT COM 6 RESINAS DE FILTEK Z350 XT DE 4G CORES (A1B, A2B, A3B, A1E, A2E E A3D), 1 RESINA DE FILTEK UNIVERSAL DE 4G COR XW, 1 RESINA DE FILTEK UNIVERSAL DE 4G COR PO, 1 ADESIVO SCOTCHBOND UNIVERSAL PLUS DE 3ML, 1 DISCO SOF-LEX ESPIRAL DIAMANTADO PARA POLIMENTO (ROSA) E 1 DISCO SOF-LEX ESPIRAL EMBORRACHADO PARA PRÉ-POLIMENTO (BEGE)
- 03 - RESINAS UNIVERSAL A3.5- 3M
- 01 - DESSENSIBILIZANTE SOOTHE
- 01 - DESSENSIBILIZANTE ULTRA EZE
- 01 - RIVA SELF CURE HV A3 CÁPSULA
- 01 - RIVA LIGHT CURE HV A2 CÁPSULA
- 01 - RIVA SELF CURE HV A2 CÁPSULA

- 01 - SABONETE ANTISSÉPTICO
- 01 - RESINA FILTEK UNIVERSAL CÁPSULA – COM 20 CÁPSULAS A3.
- 01- DESINCRUSTANTE STEEL CLEAN 500ML

#### 4 - SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5 – GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e demais legislação pertinente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Odontóloga Maria Teresa Ortiz Ciprandi.

5.2.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do(a) mesmo(a), com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

5.6.3. O Secretário da Saúde acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas.

5.6.4 A empresa credenciada deverá entregar os produtos até 05 dias após emissão da ordem de compra/empenho.

5.6.5 Os Produtos deverão ter validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega e em perfeitas condições, devendo substituir o produto em até 05 dias úteis caso as embalagens estejam danificadas ou fora da validade.

5.6.6 Entrega única.

#### 6 - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

6.1. Emitir notas fiscais eletrônicas referentes aos produtos entregues, acompanhadas de Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. As notas fiscais deverão conter além da descrição detalhada do serviço, a identificação do banco, agência e conta bancária para que seja realizado o pagamento pela CONTRATANTE, bem como o número do contrato ou documento equivalente, da nota empenho.

6.3. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais emolumentos previstos em lei, observadas todas as posturas referentes ao fornecimento, bem como as despesas decorrentes de leis trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, decorrentes da execução do instrumento contratual.



- 6.4. Manter, durante todo o prazo de vigência do contrato/ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.5. Apresentar, sempre que solicitada, durante a vigência do contrato/ata, documentação que comprove o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas em licitação.
- 6.6. Atender ao edital, seus anexos, Termo de Referência, proposta comercial e as demais disponibilidades legais aplicáveis à espécie;
- 6.7. Cumprir fielmente o presente termo de referência.
- 6.8. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação;
- 6.9. As aquisições serão conforme demanda, ressaltando que para a realização do serviço o credenciado deverá receber do paciente a autorização emitida pela Secretaria da Saúde onde constará o serviço a ser realizado.

## 7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 7.1. Habilitação Jurídica:

- 7.1.1. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- 7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.2. Regularidade Fiscal:

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.2.2. Certidão Unificada Negativa ou Certidão Unificada Positiva com efeito negativo de Tributos Federais e Previdenciários, conforme Portaria 358 de 5 de setembro de 2014;
- 7.2.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 7.2.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, do Município domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 7.2.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 7.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, expedida pela Justiça do Trabalho;
- 7.2.7. Alvará de Licença Municipal ou Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, com atividade compatível com o objeto da aquisição/contratação.

### 7.3. Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.1. Certidão Negativa de falência ou concordatas, passadas pelos distribuidores judiciais da sede da empresa, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa jurídica ou emitida pela internet, expedida com data não superior a trinta (30) dias de sua apresentação.

## 8 – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será após apresentação da nota fiscal com tempo hábil pertinente aos tramites legais, após aprovação definitiva pelo Fiscal do Contrato.

### 8.2. Do recebimento

8.2.1. Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, para pagamento deverá ser anexada junto a nota fiscal cópia de receituário médico para confecção dos óculos de profissional oftalmologista

8.2.2. Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e secretaria.

8.2.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

### 8.3. Do Faturamento

8.3.1. Após comunicação do fiscal e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da Prefeitura Municipal de Ibirubá, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)).

8.3.2. No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 5 (cinco) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

8.3.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

8.3.4. Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

### 8.4. Das condições de pagamento

8.4.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pela quantidade de serviços prestados definitivamente no mês, em moeda nacional, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da entrega, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.



8.4.2. O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.4.3. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

8.4.4. Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

8.4.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE conforme legislação pertinente.

8.7.6. No pagamento dos itens descritos na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

#### 9 - DO QUANTITATIVO:

O quantitativo se refere a necessidade 04 meses para suprir a demanda dos atendimentos odontológicos nas unidades de saúde sem interrupções por falta de material.

#### 10 - ESTIMATIVA DO PREÇO:

Pesquisa realizada junto a empresas que já forneceram produtos odontológicos para o Município, assim se conhecendo a qualidade dos mesmos e a confiabilidade da entrega.

ITEM	PRODUTO	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX.	Un.	R\$ unitário estimado	R\$ total estimado	VENCEDOR
1	Ultrassom Pneumático com frequência de oscilação de 5600Hz a 5850Hz	1	1	un.	879,00	879,00	Dental Passo Fundo
2	Canetas alta-rotação led e push bottom-Microdont	1	2	un.	1.499,00	2.998,00	Dental Passo Fundo
3	Contra-ângulo pussh bottom-SHUSTER	1	2	un.	988,00	1.976,00	Dental Passo Fundo
4	Fotopolimerizador Optilight Max - Saevo	1	1	un.	1.289,90	1.289,90	Dental Passo Fundo

5	Alicate de corte fio ortodôntico	1	2	un.	598,00	1.196,00	Dental Passo Fundo
6	Resina DURAFIL VS A1	1	1	un.	99,90	99,90	Dental Passo Fundo
7	Resina DURAFIL VS A2	1	1	un.	99,90	99,90	Dental Passo Fundo
8	Dessenibilizante GEL 2% LYSENSE-LYSANDA	1	1	un.	18,80	18,80	Dental Passo Fundo
9	Dessenibilizante PAINLESS	1	1	un.	38,00	38,00	Dental Passo Fundo
10	Resina SUPREME FLOW COR A3-3M	1	3	un.	198,00	594,00	Dental Passo Fundo
11	Pincel KOLINSKY 4A-KOTA	1	3	un.	79,90	239,70	Dental Passo Fundo
12	Pincel KOLINSKY 4B CHATO-KOTA	1	3	un.	79,90	239,70	Dental Passo Fundo
13	Ostoporin	1	2	un.	38,90	77,80	Dental Passo Fundo
14	Revelador Dental 500 ml – carestream	1	5	un.	29,90	149,50	Dental Passo Fundo
14	Kit com 2 Seringas de Resina Filtek Supreme Flowable com 2g, cores A1 e A2 + 10 pontas aplicadoras + Resina Filtek Z350XT com 4 g na cor A2	1	1	un.	589,00	589,00	Dental Passo Fundo
15	Kit com 3 seringas de Resina Filtek™ Z350 XT de 4g, nas cores A1B, A2B e A3B + 1 frasco de 3ml de Adesivo Single Bond Universal + 1 seringa de 2g de Resina Filtek™ Supreme Flowable na cor A2.	1	1	un.	999,00	999,00	Dental Passo Fundo
16	Kit com 6 resinas de filtek Z350 XT de 4g cores(A1B, A2B, A3B, A1E, A2E e A3D),1 resina de filtek universal de 4g cor XW, 1 resina de filtek universal de 4g cor PO, 1 adesivo Scotchbond universal plus de 3ml, 1 Disco Sof-LeX espiral diamantado para polimento (rosa) e 1 disco Sof- LeX espiral emborrachado para Pré-Polimento bege	1	1	un.	1.699,00	1.699,00	Dental Passo Fundo
17	Resinas universal A3.5- 3M	1	3	un.	168,00	504,00	Dental Passo Fundo



18	Dessensibilizante SOOTHE	1	1	un.	229,00	229,00	Dental Passo Fundo
19	Dessensibilizante ULTRA eze	1	1	un.	128,00	128,00	Dental Passo Fundo
20	Riva self cure HV A3 cápsula	1	1	un.	449,90	449,90	Dental Passo Fundo
21	Riva light cure HV A2 cápsula	1	1	un.	449,90	449,90	Dental Passo Fundo
22	Riva self cure HV A2 cápsula	1	1	un.	449,90	449,90	Dental Passo Fundo
23	Sabonete antisséptico	1	1	un.	49,90	49,90	Dental Passo Fundo
24	Resina Filtek Universal Cápsula – com 20 cápsulas A3	1	1	un.	349,00	349,00	Dental Passo Fundo
25	Desincrustante Steel Clean 500ml R\$ 49,90 R\$ 49,90	1	1	un.	49,90	49,90	Dental Passo Fundo

TOTAL

15.842,70

### 13 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante as seguintes dotações: conforme anexo.

### 14 -RESPONSABILIDADE POR DANOS:

A CONTRATADA assume integral responsabilidade civil e penal sobre eventuais danos a terceiros ocasionados por conduta considerada inadequada ou indevida, arcando com eventuais valores de indenização ou condenações judiciais derivadas dessas condutas.

Ibirubá/RS, 27 de fevereiro de 2024.

Elaborado por:

  
Angela Birkhan  
Auxiliar Administrativa

  
Maria Teresa Ortiz Ciprandi  
Odontóloga